

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

Edição nº 1384

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	4
Concursos Públicos.....	4
Editais.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	8
---------------------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	8
Editais.....	18

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	20
--------------	----



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 095/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. FÁBIO ROQUE SBARDELOTTO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3427609 (Edital 013/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 087/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00006/2012, instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades no cumprimento da carga de trabalho de servidores lotados na Escola Municipal Raymundo Scherer, tendo como investigados a direção da Escola e o Município de Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 088/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no Edital nº 136/CTPS/2013, relativo à convocação para o processo de seleção ao Curso Técnico em Segurança Pública. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 01226.04617/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 089/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no cumprimento da carga horária de professores da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00108/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 090/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na acumulação de cargos por Perito Criminal do IGP, que também atuaria na UFRGS e na ULBRA. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00541/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 091/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Maurício Vidal, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana promoveu o arquivamento do IC nº 00922.00116/2013, instaurado com o objetivo de apurar a inobservância da legislação vigente quanto ao benefício da chamada "meia-entrada" para estudantes, jovens e idosos na "37ª Califórnia da Canção Nativa do Rio Grande do Sul", evento realizado no período de 05 a 08 de dezembro de 2013, em Uruguiana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 092/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual situação de risco e maus-tratos contra idosos residentes em casa asilar. A respeito foi instaurado o expediente PA. nº 00924.00073/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0511/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.01055.00063/2011-5**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 096/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2014, a Portaria n.º 0395/2013, que reduziu a carga horária do servidor RODRIGO FINGER LEITE, Agente Administrativo, ID n.º 3452433, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00142/2013-5 - Port. 0361/2014).

DESIGNAR

- a contar de 11 de março de 2014, a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3419193, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 0493/2014).

EXONERAR

- a contar de 11 de março de 2014, o servidor LEONARDO

LÖBLEIN, ID n.º 3791335, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0494/2014).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 11 de março de 2014, LEONARDO LÖBLEIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0495/2014).

NOMEAR

- PEDRO GIL WEYNE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0499/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/03/2014, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, LUANA SAEZ PEREZ, tendo entrado em exercício em 07/03/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/03/2014, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, SILVIA ANGELA POLETO, tendo entrado em exercício em 10/03/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29092

CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA; **OBJETO**: Renovação da assinatura anual do Produto JURIS SINTESE ONLINE para a Biblioteca; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.321,00 (um mil trezentos e vinte e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07/03/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29093

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; **OBJETO**: Renovação da assinatura anual da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, da Web Regime Especial, da Web Licitações e Contratos e da Lei Anotada.com para a Biblioteca; **VALOR TOTAL**: R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07/03/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.29111**

CONTRATADA: DGM CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA; **OBJETO:** realização do curso "Desenvolvimento e Integração de Gestores Avançado: Tomada de Decisão", por intermédio de seus facilitadores Rogério Lopes Cardoso e Denise Garcia Machado, para 03 (três) turmas, cada uma com até 22 (vinte e duas) vagas e com carga horária de 16 (dezesseis) horas, uma para os membros e duas para os servidores do Ministério Público Gaúcho, a ser realizado no mês de maio de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.872,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de março de 2014 pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 207-09.00/13-9
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 05/2013**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 10/13; alterar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 10/13, a contar de 28 de fevereiro de 2014, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 314,95; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57,

inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 02/14 (Processo n.º 000445-09.00/14-5) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma no prédio das Promotorias de Justiça de Esteio, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 230, conforme especificações constantes no Convite e seus Anexos. **Preço orçado:** R\$ 36.150,17. **Prazo:** 45 dias. **Data e horário de abertura:** 21/03/2014, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de março de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL N.º 087/2014

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS

NOMINATA DOS APROVADOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 80/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 10 de abril de 2012, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que não houve interposição de pedidos de reconsideração por inconformidade com as notas atribuídas à Prova de Títulos.
- II. **DIVULGAR** o Resultado Definitivo da Prova de Títulos, o Cálculo da Média Final, o Resultado e Classificação Provisórios do Concurso e a Nominata dos candidatos aprovados no XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, conforme o quadro abaixo:



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

a) Resultado e Classificação Geral

NOME DO CANDIDATO	Inscr.	Escritas	Orais	Tribuna	Títulos	MÉDIA FINAL	Classif.
ADRIANA COSTA	7113	7,88	7,63	8,68	10,00	8,08	1º
JOÃO PEDRO TOGNI	7888	7,32	8,06	9,66	8,50	8,03	2º
DIEGO PRUX	7362	7,41	7,13	9,67	10,00	7,92	3º
DÉBORA JAEGER BECKER	7070	7,38	7,88	8,89	8,00	7,84	4º
ALINE BALDISSERA	8280	6,69	8,19	9,50	10,00	7,79	5º
KAREN CRISTINA MALLMANN	7163	7,13	7,56	9,18	8,50	7,72	6º
KARINE CAMARGO TEIXEIRA	8138	7,22	7,63	8,40	10,00	7,70	7º
TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA	7211	6,66	8,31	9,35	8,00	7,68	8º
MARISTELA SCHNEIDER	9248	7,82	6,31	8,34	10,00	7,66	9º
RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO	9379	6,50	8,00	9,48	9,70	7,63	10º
CRISTINA SCHMITT ROSA	7148	6,72	7,94	8,57	9,00	7,51	11º
ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO	7827	7,38	6,31	8,89	9,00	7,50	12º
VANESSA CASARIN SCHÜTZ	8200	6,85	7,50	8,48	10,00	7,50	13º
MARLISE MARTINO OLIVEIRA	7945	7,19	6,81	8,79	8,00	7,46	14º
JÚLIA FLORES SCHUTT	10133	6,94	7,75	8,52	7,00	7,46	15º
GUILHERME MARTINS DE MARTINS	8365	7,16	7,19	7,92	9,50	7,44	16º
FELIPE LISBOA BARCELOS	7012	6,85	7,38	8,30	10,00	7,43	17º
BILL JERÔNIMO SCHERER	7044	6,57	7,81	8,80	8,00	7,40	18º
RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA	7408	6,88	6,94	8,94	8,50	7,39	19º
SILVIA INÊS MIRON JAPPE	8419	7,35	6,00	8,91	8,00	7,36	20º
BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK	7132	7,19	6,56	8,24	8,00	7,28	21º
CAMILO VARGAS SANTANA	9103	7,13	6,69	8,46	7,00	7,28	22º
ROBSON JONAS BARREIRO	7229	6,94	6,94	8,47	7,60	7,28	23º
LEONARDO DOS SANTOS ROSSI	7077	7,53	6,13	7,33	9,60	7,24	24º
FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN	7856	6,82	7,56	7,84	7,00	7,22	25º
GABRIEL CYBIS FONTANA	10311	6,94	6,50	8,78	7,00	7,20	26º
ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE	8558	6,85	6,50	8,48	9,00	7,20	27º
ANA MARIA HAHN SOUZA	8891	7,44	6,19	7,63	8,00	7,19	28º
RENATA LONTRA DE OLIVEIRA	8245	6,88	6,94	7,57	10,00	7,19	29º
DENIS GUSTAVO GITRONE	9224	6,38	6,81	8,99	9,50	7,17	30º
ÂNGELA HACKBART CONDE	8819	7,13	6,00	7,96	10,00	7,16	31º
MANUELA PARADEDA MONTANARI	7129	6,44	6,81	8,86	9,00	7,14	32º
GUILHERME MAZZUCCO PORTELA	8427	7,00	6,75	8,16	6,00	7,12	33º
NARJARA ANDRADE GOMES	8297	6,76	6,88	7,98	8,00	7,10	34º
DANIEL DIAS ZANATTA	9264	6,38	7,75	7,57	9,00	7,09	35º
MARCOS ROBERTO LAMIN	8809	7,00	6,44	7,79	8,00	7,07	36º
MELISSA STEIN SCHARNBERG	8910	7,07	6,06	7,86	8,50	7,05	37º
LAURA REGINA SEDREZ PORTO	9804	6,53	6,56	8,74	7,50	7,03	38º
RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM	8834	7,04	6,13	7,78	8,00	7,01	39º
GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA	7976	6,66	6,25	8,32	9,00	7,01	40º
MARLOS DA ROSA MARTINS	7542	6,56	6,69	7,89	9,50	7,01	41º
JULIANA DEGRAF MENDES	7279	6,44	6,88	8,76	6,00	6,99	42º
LEONARDO GIRON	9114	6,94	6,19	8,31	6,00	6,98	43º
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA	9315	7,07	6,19	6,94	9,50	6,95	44º



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

ADRIANA CORDEIRO GALVÃO	7126	6,97	6,06	7,59	8,00	6,92	45°
JACQUELINE DA SILVA FROZZA	8478	6,66	6,06	8,27	8,50	6,92	46°
LAERTE KRAMER PACHECO	7456	6,57	6,56	7,96	8,00	6,92	47°
GREICE ÁVILA SCHMEING	8720	6,22	6,81	8,07	9,50	6,90	48°
DANIEL MATTIONI	8076	7,38	6,19	6,41	7,50	6,89	49°
LUIZA PINTO TRINDADE	8820	6,75	6,06	7,87	8,60	6,89	50°
DORANI BORGES MEDEIROS	7283	6,60	6,00	8,56	7,50	6,89	51°
ÉDER FERNANDO KEGLER	7533	6,85	6,13	7,38	9,00	6,88	52°
MARINA DA SILVA LAMEIRA	9572	7,28	6,06	6,54	8,00	6,86	53°
ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JÚNIOR	7998	6,94	6,81	6,46	8,00	6,86	54°
DANIEL AZEVEDO LÔBO	8725	7,25	6,00	6,89	7,00	6,85	55°
CRISTINE ZOTTMANN	7511	6,41	6,75	7,75	8,00	6,84	56°
FLAVIO BRENNER DA COSTA	9015	6,69	6,00	8,17	7,00	6,83	57°
JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO	10115	6,82	6,00	7,32	8,50	6,80	58°
RICARDO MISKO CAMPINEIRO	8241	6,47	6,25	7,63	9,00	6,77	59°
BRUNO AMORIM CARPES	7203	6,85	6,06	6,87	9,00	6,76	60°
FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI	7501	6,72	6,00	7,26	9,00	6,76	61°
MATHEUS GENERALI CARGNIN	9157	6,50	6,00	8,27	7,00	6,75	62°
JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA	8742	6,47	6,00	7,49	10,00	6,73	63°
FERNANDO GONZALEZ TAVARES	8494	6,03	6,69	8,14	8,00	6,72	64°
DANIELA FISTAROL	8454	6,00	6,44	8,60	7,60	6,71	65°
RODOLFO GREZZANA CORRÊA	8627	6,22	6,00	8,33	8,50	6,70	66°
MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA	10008	6,03	7,19	7,39	8,00	6,69	67°
ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE	7985	6,44	6,38	6,86	9,50	6,66	68°
MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA	8159	6,10	6,38	7,52	10,00	6,65	69°
RODRIGO ALBERTO PITON	7477	6,35	6,06	7,31	9,00	6,60	70°
CAROLINA ZIMMER	7507	6,28	6,13	7,05	8,50	6,51	71°
BRUNO BONAMENTE	8932	6,35	6,25	6,42	7,60	6,40	72°
THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA	7746	6,32	6,00	6,85	7,00	6,38	73°

b) Resultado e Classificação Especial

NOME DO CANDIDATO	Inscr.	Escritas	Orais	Tribuna	Títulos	MÉDIA FINAL	Classif.
GABRIEL CYBIS FONTANA	10311	6,94	6,50	8,78	7,00	7,20	1°
RODOLFO GREZZANA CORRÊA	8627	6,22	6,00	8,33	8,50	6,70	2°
CAROLINA ZIMMER	7507	6,28	6,13	7,05	8,50	6,51	3°

III. **ESTABELECE** que os Pedidos de Reconsideração por inconformidade devido a erro formal relativo ao Cálculo da Média Final, quanto ao Resultado e Classificação Provisórios e quanto à Nominata dos candidatos aprovados deverão ser entregues nas seguintes condições:

a) **DATA:** nos dias úteis entre o período de 13 a 17/03/2014;

b) **HORÁRIO:** das 09 às 12 horas;

c) **LOCAL:** Unidade de Concursos Públicos, localizada na Rua Andrade Neves, nº 106, 14º Andar, Porto Alegre, RS;

d) O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão, sendo entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta. Deverá ser identificado com o nome do candidato e expor as razões do pedido de reconsideração.

e) Caso interposto por procurador deverá ser acompanhado de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) contendo poderes e finalidade específicos e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato;

f) Não serão conhecidos recursos remetidos por via postal, fax ou e-mail.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

IV. COMUNICAR que se realizará sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, visando à homologação do resultado final do XLVI Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público, às 09 horas do dia 18 de março de 2014, na Sala dos Órgãos Colegiados da Sede do Ministério Público, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, em Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 090/2014

PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Secretário de Diligências, Edital nº 15-9/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 1º de julho de 2013, **RESOLVE**:

- I. PRORROGAR** o prazo final para interposição de recursos quanto à prova objetiva, nos termos do Edital Nº 077/2014, publicado no Diário Eletrônico em 28 de fevereiro de 2014, para o **dia 14 de março de 2014**, às **18h**, devido à ocorrência de problemas técnicos, já solucionados, no procedimento em questão.
- II. RESSALTAR** que todos os candidatos devem revisar e, se necessário, corrigir o conteúdo dos recursos interpostos acessando sua conta no sítio eletrônico do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) e clicando sobre o link "CLIQUE AQUI PARA REVISAR OU CORRIGIR", que aparece ao lado do número da questão, dentro do campo "RECURSOS INSERIDOS", sendo de sua inteira responsabilidade a correção do conteúdo inserido.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2014.

IVORY COELHO NETO,
Presidente da Comissão de Concurso.

EDITAL N.º 086/2014

Resultado do Edital nº 073/2014 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 26/02/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00176/2014-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 073/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 088/2014

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção,



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmula do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação
n.º 18/2008
PR.00956.00365/2011-6

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL).

Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste original, que tem por objetivo a disponibilização do acesso às informações constantes no Banco de Dados do SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), pela CDL/POA. **Prazo de vigência:** 60 meses, a contar de 24-07-2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de março de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 90/2014
AVISO Nº 14/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 18 de Março de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00036/2014: Possível comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. reclamado: Dakar Comercial de Combustíveis Ltda. Local: Porto Alegre. 02) Processo nº IC.00832.00386/2011: Possível vício de qualidade em produto e fornecimento de produto impróprio ao consumo. Apresentan-

te: CISPOA/DPA/SEAPA. Reclamada: Edith F. Travi e Filhos Ltda. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 03) Processo nº IC.00722.00060/2012: objeto: averiguar delito ambiental pela atividade de depósito e comércio de resíduos industriais sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Tiela Comércio Ltda. Local do Fato: Rua Livramento, 48, Bairro Juventude, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 04) Processo nº IC.00734.00012/2007: Averiguar notícias de omissão em acolher animais abandonados, inclusive em face de inexistência de canil municipal; II - Campo Bom; III - Município de Campo Bom. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 05) Processo nº IC.00748.00079/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA. REPRESENTANTE: PATRAM. INVESTIGADO: ENDRIGO AUGUSTO PACHECO, residente na Rua Deonilo Zanela, 453, Bairro Santa Lúcia, em caxias do Sul. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 06) Processo nº IC.00748.00371/2009: INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO SEM CONCURSO PÚBLICO - TRANSFERÊNCIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 07) Processo nº IC.00768.00013/2012: investigar o uso de motosserras e o corte e comércio de lenha pelo investigado, em tese, sem licença dos órgãos ambientais, na Rua Novo Hamburgo, nº 717, Esteio, RS. Investigado: MARIO ANTUNES RODRIGUES. Autor da Representação: COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 08) Processo nº IC.00792.00032/2009: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL O USO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA DO DRH. LOCAL DO FATO: RS 223, IBIRUBÁ RS. PARTE: USIFUNDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 09) Processo nº IC.00794.00012/2009: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da existência de esgoto doméstico sem tratamento, que escoia a céu aberto na Rua Treze de Maio, próximo ao nº 2055, Bairro Tancredo Neves, Ijuí (RS); INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IJUÍ, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 10) Processo nº IC.01233.00003/2008: investigação de possível irregularidade na criação do cargo de Assessor Institucional na Prefeitura Municipal de Presidente Lucena. Local: Município de Lindolfo Collor. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 11) Processo nº IC.00815.00015/2012: improbidade Administrativa - publicação simultânea, na Revista Expansão n.º 148, de reportagem de capa destacando "Tarcísio Zimmermann, o prefeito dos 85 anos de Novo Hamburgo: a cidade da diversidade econômica", e de anúncios publicitários pagos do Município". Investigados: Tarcísio Zimmermann e Revista Expansão. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 12) Pro-



cesso nº IC.00819.00010/2009: apurar dano ambiental decorrente da abertura de canais para a drenagem em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, ocorrido no Município de Condor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 13) Processo nº IC.00867.00006/2013: investigar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade de suinocultura em desacordo com a Licença de Operação, na localidade de Rincão dos Rocha, interior do Município de Santa Rosa, tendo por investigado EDSON RICARDO GROSS, pessoa física, residente na localidade de Rincão dos Rochas, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 14) Processo nº IC.00872.00155/2013: objeto: apurar a regularidade das atividades desenvolvidas por "lan house" frequentada por adolescentes e jovens. Local: Daltro Filho, 2120, Centro, Santo Ângelo. Investigado: Mário Júnior Castanho Reghelin. 15) Processo nº IC.00872.00156/2013: apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa CLAUDIA DA SILVA JACQUES (Cyber Space Lan House), investigada, situada na Av. Sagrada Família, nº 2292, sala 01, Bairro Hortência, no Município de Santo Ângelo, tendo em vista o acesso de crianças e adolescentes a salas de jogos (LAN HOUSE). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 16) Processo nº IC.00893.00031/2012: apurar as causas da dispensa de licitação nº 008/2006 (reforma de sanitários) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. 17) Processo nº IC.00893.00033/2012: apurar as causas da dispensa de licitação nº 010/2006 (serviços odontológicos) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 18) Processo nº IC.00901.00017/2012: APURAR NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA PELO CENTRO ESPECIALIZADO EM USINAGEM DE PRECISÃO-CEUP, INSTALADA NA RUA BARÃO DO GRAVATAI N. 138, EM SAPIRANGA/RS. 19) Processo nº IC.00901.00024/2012: apurar eventuais deficiências na prestação de serviços pelo Hospital em especial nas áreas de obstetrícia e pediatria, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 505, Centro em Sapiranga. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 20) Processo nº IC.00907.00013/2008: objeto: Apurar denúncia de poluição sonora e verificar se as instalações estão de acordo com as exigências técnicas. Local: Rocca Bar, Rua 7 de setembro, 892, centro, Soledade, RS. Investigado: Fábio Rochemback. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 21) Processo nº IC.00908.00006/2011: objeto: Investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na contratação de serviços de máquinas pesadas, sem licitação. Investigado: Juliano Girardi. Local do fato: Tapejara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 22) Processo nº IC.00917.00032/2011: apurar loteamento de fato ou irregular por Sergio Moacir Larssen no município de Três Passos. Município de Três Passos. Parte: Sérgio

Moacir Larssen. 23) Processo nº IC.00917.00072/2005: apurar a realização de atividade potencialmente poluidoras em sua propriedade. Município de Três Passos. Parte: ASTUR - Agência de Viagens e Turismo Scheuermann. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 24) Processo nº IC.00924.00007/2010: busca de soluções para o impasse social envolvendo a construção da PCH Moinho e o MAB. Local: Municípios da Comarca de Vacaria. Interessados: Prefeitura Municipal de Vacaria, MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem e PCH Moinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 25) Processo nº PI.00931.00084/2012: atuadas a partir das informações prestadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Sr. Francisco de Assis Brady Moreira, em audiência realizada na Promotoria de Justiça, quanto à possibilidade de que não fosse renovado o termo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Viamão e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência (João Calábria), situação que, se confirmada, faria com que o Município, a partir de janeiro de 2013, deixasse de contar com 50 profissionais que prestavam serviços na área da assistência social, tendo por investigado o Município de Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 26) Processo nº IC.00930.00067/2007: investigados. CONCESSIONÁRIA UNIVIAS. MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Investigar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente de depósitos clandestinos de resíduos sólidos da lixeira localizada dentro da área sob responsabilidade da concessionária UNIVIAS da lixeira localizada na faixa de domínio da RS 040, KM 29, em Viamão/RS, bem como da falta do serviço do recolhimento do lixo. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 27) Processo nº IC.01411.00098/2012: OBJETO: Averiguar denúncia de maus tratos a crianças e irregularidade nas condições de funcionamento da Escola de Educação Infantil Espaço Livre Kids, situada nesta capital. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMED, V. R. M. O. e F. DE F. V. 28) Processo nº IC.01411.00150/2013: OBJETO: AVERIGUAR PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES DADAS PELA 1ª CRE, E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA EEEF ESPÍRITO SANTO, SITUADA NESTA CAPITAL, ANTE A SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL À CRIANÇA OCORRIDO NA REFERIDA INSTITUIÇÃO, ENVOLVENDO OFICINEIRO DE DANÇA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 11ª PJJ, EEEF ESPÍRITO SANTO e 1ª CRE-SEDUC/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 29) Processo nº IC.00832.00267/2013: Eventual comercialização de óleo diesel fora das especificações. Apresentante: ANP. Reclamado: Posto Phoenix Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 30) Processo nº IC.00833.00065/2012: averiguar criação de porcos sem licença ambiental na Rua da Comunidade nº 1554, parada 15 da Lomba do Pinheiro, nesta Capital. Requerente: 1º batalhão Ambiental. Requerido: Vilmar Rodrigues.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 31) Processo nº IC.00936.00009/2011: suposto superfaturamento de compras pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Tunas, tendo como investigado Frederico Ladimir Hubner. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 32) Processo nº IC.00732.00092/2006: apurar irregularidade no município de Chuvisca, anos 2000 a 2001, a dizer de diferenças havidas entre valores empenhados e os cheques que lhe correspondem, tendo como investigado o Município de Chuvisca e o então Prefeito Municipal, José Ênio Brandeburski, em Chuvisca/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 33) Processo nº IC.00949.00215/2013: averiguar eventual ato de improbidade administrativa, mediante o exercício de advocacia administrativa, no Tabelionato de Notas de Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 34) Processo nº IC.00748.00298/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), JOAO SBERSI FILHO, JOSÉ DEOCLIDES DOS SANTOS MONTEIRO, GILBERTO ANTONIO ANTONELLI (INVESTIGADOS). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adriano Rafael Paula Gelatti:** 35) Processo nº IC.00748.00306/2010: Descrição não informada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 36) Processo nº IC.00748.00317/2012: OBJETO: Atividade potencialmente poluidora sem licença de operação e abate clandestino de bovinos. PARTES: JOAO SBERSI FILHO, HENRIQUE SBERSI (investigado) e SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E AGRONEGOCIO DE CAXIAS DO SUL (representante). LOCAL: Caxias do sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 37) Processo nº IC.00941.00004/2013: possível ato de improbidade administrativa, tipificado no artigo 10, inciso XIII, da Lei n. 8.429/92, consistente na permissão de utilização, em serviço particular, de máquinas pertencentes ao Município de Coronel Bicaco/RS, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 38) Processo nº IC.00762.00146/2009: apurar o corte raso de vegetação nativa (açoita-cavalo, angico, timbó, canela, entre outras), sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo 0,64 hectare, em área de preservação permanente referente a banhado, totalizando 41 m³ de madeira cortada em toretes de metro, fato constatado no dia 27 de junho de 2009, na Linha Bela Vista, município de Barra do Rio Azul (RS), tendo como investigado Rodimar Luis Orso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 39) Processo nº IC.00774.00007/2012: objeto: Suposta Irregularidade em Concurso Público. Local: Município de Nova Pádua Investigados: Município de Nova Pádua e Selector Provas para Concursos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 40) Processo nº IC.00792.00009/2010: OBJETO: VERIFICAR

SE OS MUNICÍPIOS ESTÃO CUMPRINDO O DISPOSTO NA LEI 8142/90, SOBRE A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SUS. LOCAL DO FATO: IBIRUBÁ e QUINZE DE NOVEMBRO/RS. PARTES: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ e MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 41) Processo nº IC.01349.00168/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades dos investigados HÉDIO MILTON SCHNEIDER e LOIVA SCHNEIDER (marido e mulher), sendo os imóveis situados na Linha Santo Antônio e na Localidade do Cambará, interior do Município de Augusto Pestana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 42) Processo nº IC.00952.00013/2009: apurar possível ato de improbidade administrativa por Ricardo Juarez dos Santos e na contratação de retroescavadeiras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 43) Processo nº IC.00867.00041/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada VALDEMIRO FISCHER & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 50, Cruzeiro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 44) Processo nº IC.00882.00067/2011: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APP DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO FLORI RUFATO OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 45) Processo nº IC.00883.00019/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR GREGÓRIO SILVA PINTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 46) Processo nº IC.00890.00033/2011: relatórios do TCE referente a Processo do Hospital Centenário. PR.00958.00657/2011-4. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 47) Processo nº IC.00900.00019/2013: OBJETO: investigar supressão de vegetação nativa em formação, em local fora de APP, atingindo 0,1ha, sem autorização do órgão ambiental competente. AUTOR DO FATO: CASEMIRO SCPINHIKI. LOCAL DO FATO: Linha São Braz, interior de Benjamin Constant do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 48) Processo nº IC.00911.00071/2005: objeto: parcelamento irregular ou clandestino do solo urbano na localidade de Rio da Ilha, em Taquara/RS. Investigado: Ernesto Walter Flocke Hack, residente na localidade de Rio da Ilha, interior do Município de Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 49) Processo nº IC.00915.00092/2013: denúncia da PATRAM de retirada irregular de areia das dunas primárias na Avenida Beira Mar, próximo à Guarita de Salva Vidas n.º 128, em Imbé/RS, pelos Senhores Leandro Maia da Silva e Verno Venzke. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 50) Processo nº IC.00916.00008/2012: OBJETO: dano ambiental - corte de



vegetação nativa. PARTE: Nilson Pedro Eisermann. LOCAL: Linha Almeida, Boa Vista do Buricá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 51) Processo nº IC.00917.00059/2011: acompanhar a implementação das normas de acessibilidade em edificações públicas ou privadas de uso coletivo no Município de Tiradentes do Sul. Município de Tiradentes do Sul. Parte: Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 52) Processo nº IC.00725.00021/2012: objeto: Dano à flora - corte seletivo de árvores nativas. Local do fato: Fazenda Casa Velha, interior, no Município de São José dos Ausentes/RS. Parte principal: Adenir de Carvalho. 53) Processo nº IC.00725.00036/2012: objeto: Queima de campo nativo. Local do fato: Localidade Passo da Porteira, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Salvete Vieira Vianna. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 54) Processo nº IC.00728.00050/2006: objeto: Apurar ato de improbidade administrativa do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul e do advogado Cláudio Golgo, em razão de dispensa de licitação para que este atue em processos judiciais em defesa do Município de Cachoeira do Sul. Investigado: CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO, MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 55) Processo nº IC.00748.00040/2010: OBJETO: Irregularidades nas notificações e cobranças de multas na Zona Azul. INVESTIGADO: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., localizada na Rua Visconde de Pelotas, 1235, em Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 56) Processo nº IC.00748.00198/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS À COLETIVIDADE CONSISTENTES EM POLUIÇÃO SONORA. PARTES: VINICIUS CORREIA PINHEIRO (REPRESENTANTE), CLUBE RECREIO GUARANI (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 57) Processo nº IC.00748.00361/2009: OBJETO: ABUSO NA MENSALIDADE DE PLANOS DE SAÚDE EM RAZÃO DA MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. PARTES: INVESTIGADOS: CAIXA DE ASSISTÊNCIA SISTEMA DE SAÚDE INTEGRAL; DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.; PRO SALUTE SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA; CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE E UNIMED NORDESTE E REPRESENTANTE: DÉCIO TODESCHINI. LOCAL: EM CAXIAS DO SUL, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 58) Processo nº IC.00752.00006/2011: ABATEDOURO DE SUÍNOS E BOVINOS SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E OUTRAS IRREGULARIDADES - RUA A, 240, DISTRITO INDUSTRIAL, CONSTANTINA, RS - IVANOR GHELLER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 59) Processo nº IC.00783.00226/2013: objeto: investigar condução de carga perigosa sem curso de formação. Investigados: Antônio Marcos dos Santos e Empresa

Paranhana LTDA. Local: Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 60) Processo nº IC.00794.00024/2013: OBJETO: Apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário e de enriquecimento ilícito (artigos 10 e 9º da LIA, respectivamente) em razão da existência de servidores públicos comissionados nomeados para o PROCON que, contudo, não estão a exercer suas funções de modo efetivo no referido órgão municipal. INVESTIGADOS: FIORAVANTE BATISTA BALLIN, Prefeito Municipal de Ijuí, e VILSON JOSÉ CABRAL, Coordenador do PROCON (IJUÍ). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 61) Processo nº IC.00796.00128/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: CORTICEIRA, IRAÍ. NOME: RUDEMAR BALDISSERA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 62) Processo nº IC.00856.00021/2011: objeto: FISCALIZAR O ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS EM ROSÁRIO DO SUL, FIGURANDO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL. Parte: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL. Local dos fatos: ROSÁRIO DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 63) Processo nº IC.01138.00008/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 64) Processo nº IC.00871.00012/2002: investigar a inexistência de atendimento para tratamento psiquiátrico pelo Município. 65) Processo nº IC.01223.00051/2006: investigar a inexistência de estabelecimento e atendimento adequados para doentes mentais, alcoólatras e toxicômanos, que necessitem de contenção no Município de Santiago/RS. INVESTIGADO: Município de Santiago/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 66) Processo nº IC.00882.00096/2013: OBJETO: QUEIMA DE CAMPO EM APP, INVESTIGADO ademar manique OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 67) Processo nº IC.00911.00041/2000: objeto: Extração de arenito sem licença ambiental. Investigado: Carlos Eduardo da Silva, Residente na Estrada da Integração (ao lado da Igreja) - Localidade de Morro da Pedra - Taquara-RS. Local: Estrada das Flores, S/N, Morro da Pedra. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 68) Processo nº IC.00917.00015/2012: apurar possível dano ambiental decorrente de consumo de lenha, em ervateira, sem a respectiva licença. Município de Três Passos. Parte: Glenio Lauri Roesler. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 69) Processo nº IC.00919.00026/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 70) Processo nº IC.00927.00007/2011: apurar possíveis irregularidades/ilegalidades, de autoria do Sr.



AIRTON LUIZ ARTUS, Prefeito Municipal de Venâncio Aires, decorrentes da contratação temporária de servidores, com base no permissivo constitucional do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e/ou terceirização de atividades finais do serviço público municipal. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 71) Processo nº IC.01411.00004/2013: OBJETO: APURAR POSSÍVEL INCONSISTÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CARMEN MARIA SOARES BUENO e SEDUC/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 72) Processo nº IC.00740.00010/2009: apurar a responsabilidade pela falta de médicos intensivistas em alguns plantões da UTI do Hospital de Pronto Socorro de Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 73) Processo nº IC.00762.00109/2013: apurar a mortandade de peixes, das espécies de Jundiá e Carpa Capim, em um açude pertencente ao Sr. Fioravante Orlando Fiorese, fato constatado no dia 26 de novembro de 2012, na Linha Salete, em Itatiba do Sul (RS), tendo como reclamante Fioravante Orlando Fiorese. 74) Processo nº IC.00762.00155/2011: apurar o exercício irregular de atividade de suinocultura sem licença ambiental em considerada área urbana, tendo como reclamante Ari Favaretto e como investigado Lírio Carbonera. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 75) Processo nº IC.00783.00206/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: CONDOMÍNIO ESPLANADA CENTRAL PARK. Local: Rua Otto Alves Pereira, 17. Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 76) Processo nº PI.00809.00010/2012: investigar entupimento na rede de esgoto Municipal em Mostardas/RS na Avenida Padre Simão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 77) Processo nº IC.00818.00017/2013: apurar contratações temporárias de servidores pelo Município de Boa Vista das Missões/RS, com a realização de prévios processos seletivos, mas sem ampla divulgação, com virtual ofensa aos princípios constitucionais da impessoalidade e da publicidade, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República, e no art. 19 da Constituição Estadual. Investigado: Município de Boa Vista das Missões/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 78) Processo nº IC.00819.00012/2012: apuração de venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos Mr. John Pub e John Garden a crianças e adolescentes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 79) Processo nº IC.00824.00029/2011: poluição - frigorífico marfrig. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 80) Processo nº IC.00850.00026/2011: objeto: VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA LEI N.º 11.738/2008 (PISO SALARIAL DOS PROFESSO-

RES). Local: MUNICÍPIO DE QUARAÍ. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE QUARAÍ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 81) Processo nº IC.00865.00029/2013: objeto: Investigar supressão de vegetação sem licença do órgão competente. Local do fato: Rua das Pereiras esquina com Rua das Bergamoteiras, bairro Prado, nesta Cidade. Investigado: André Luiz Medeiros de Andrade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 82) Processo nº IC.00858.00027/2011: apurar os fatos indicados no abaixo-assinado encaminhado pela Sra. Elaine Gonçalves dos Santos, residente na Rua Lourenço Cabello nº 21, neste Município, e seus vizinhos, quanto à utilização de material oriundo de raspagem de asfalto, pela Prefeitura Municipal, para cobrir buracos em referida rua, o qual estaria ocasionando poluição atmosférica devido à poeira gerada, prejudicando a saúde dos moradores do local. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 83) Processo nº IC.00867.00044/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigado BETUEL B. SAUER & CIA LTDA – EPP (CEMACON PISCINAS E EQUIPAMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita, com sede na Avenida Tuparendi, nº 1660, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 84) Processo nº PI.00873.00027/2013: OBJETO: POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE EM POSSE IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA POR FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGÊNIO DE CASTRO. PARTES: LUIZ ZARTH, JOÃO ROBERTO GÖERGEN. LOCAL: EUGÊNIO DE CASTRO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 85) Processo nº IC.00919.00003/2013: apurar o uso, em tese, de computadores do Poder Legislativo Municipal para fins eleitorais. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 86) Processo nº IC.00832.00015/2014: Apurar o fornecimento de produto com a presença de agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: ANTÔNIO INÁCIO HANSEN. Local: RS. 87) Processo nº IC.00832.00024/2014: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: Dalvino Girelli. Local: RS. 88) Processo nº IC.00832.00565/2012: Investigar a suposta ocorrência de ameaça ou lesão a consumidores decorrente de cobrança indevida, entre outras, de comissão de corretagem na comercialização de imóveis por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, regulado pela Lei n.º 11.977/2009. Reclamante: JAMINE FAGUNDES. Reclamado: ROSSI RESIDENCIAL S/A. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 89) Processo nº IC.00833.00076/2011: averiguar poluição sonora causada pelo estabelecimento denominado Palermo Hollywood, localizado na rua Silva Jardim n.º 298, nesta Capital. Requerentes: Ana Maria Aita e outros,. Investigado: Palermo Hollywood. **Enca-**



minhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 90) Processo nº IC.00935.00080/2011: apurar eventual dano ou ilícito ambiental decorrente de vazamento de produto químico no solo, no município de Alvorada. Investigada: Causticlor Ltda. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 91) Processo nº IC.00936.00007/2011: corte raso de 1,5 hectare de mata nativa do Bioma Mata Atlântica, fato perpetrado, em tese, por Celerio Adelmo Beilke, em propriedade situada na Linha Traversão, município de Arroio do Tigre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 92) Processo nº IC.00722.00035/2013: OBJETO: AVERIGUAR DELITO AMBIENTAL FACE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA. INVESTIGADO: MECANICA PIAZZA LTDA. LOCAL DO FATO: RUA ROSA TESSAINE, 214, BAIRRO LICORSUL, BENTO GONÇALVES/RS. 93) Processo nº IC.00722.00069/2012: objeto: averiguar delito ambiental face a intervenção em área de preservação permanente, sem licença ambiental. Investigado: Claimar Somenzi. Local do fato: Linha Santa Lúcia, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 94) Processo nº IC.00725.00005/2013: objeto: Queima de campo nativo. Local do fato: Localidade da Rocinha, BR 285, Km 01, em São José dos Ausentes/RS. Parte principal: José Antônio Bandeira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 95) Processo nº IC.00748.00231/2013: objeto: exercer atividade potencialmente poluidora com a construção de um chiqueirão, sem licença ambiental;. Partes: PATRAM (representante) - Aldemar Antônio Dias do Amaral (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 96) Processo nº IC.00762.00017/2005: apurar o corte de mata nativa com posterior uso de fogo para a limpeza, em aproximadamente 1,23 (um vírgula vinte e três) hectare, na Linha São Valentim, no Município de Mariano Moro (RS), tendo como investigado Nilto Venciguerra. 97) Processo nº IC.00762.00138/2013: apurar a caça ilegal de animais silvestres da espécie Quati (Nasua nasua), totalizando 7,5 Kg mediante utilização de espingarda calibre 36, fato constatado no dia 17 de agosto de 2012, na Linha Cerro do Meio Dia, BR 153, Km 11, em Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado Pedro da Costa D'Ávila. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 98) Processo nº IC.00768.00019/2012: investigar o comércio ilegal de aves silvestres na agropecuária do investigado, localizada na Rua Fernando Ferrari nº 1098. Centro de Esteio-RS. Investigado: PEDRO CÂMARA e MÔNICA BIAZZETTO BELLEBONE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 99) Processo nº IC.00818.00014/2013: apurar contratações temporárias de servidores pelo Município de Lajeado do Bugre/RS sem a realização de prévio processo seletivo, com virtual ofensa aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da

República, e no art. 19 da Constituição Estadual. Investigado: Município de Lajeado do Bugre/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 100) Processo nº IC.00820.00179/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA MASCARENHAS, 912, BAIRRO BOQUEIRÃO, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3ºBAM E COMO INVESTIGADA A EMPRESA INDUÇÃO ELETROMECÂNICA. 101) Processo nº IC.00820.00200/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - DEPÓSITO INDEVIDO DE LIXO, LOCALIZADA NA AV. RIO GRANDE, MAS PROXIMIDADES DE UM POSTO DE GASOLINA (DISTANTE 500 METROS, APROXIMADAMENTE, DA AV. SETE DE SETEMBRO), TENDO COMO INVESTIGADOS LUCIANO DORS E O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. 102) Processo nº IC.00820.00211/2012: PRÁTICA DE DANOS EM APP, NA LOCALIDADE DA BARRAGEM CAPINGUI, INTERIOR, MATO CASTELHANO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O BAM E COMO INVESTIGADO MARCOS ANTONIO ZANOTTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 103) Processo nº IC.00823.00025/2008: objeto: apurar possível dano ao meio ambiente causado pela extração irregular de matéria mineral. Local: Corredor do Liscano, Pedro Osório/RS. Partes: Antônio J. B. de Oliveira, João F. P. Vaz, Júlio C. T. de Mello. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 104) Processo nº IC.01223.00009/2010: apurar possível lesão aos direitos das pessoas com deficiência no tocante à existência e participação em Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como relativamente à acessibilidade em projetos de construção e reforma, vias públicas, passeios públicos, prédios públicos e privados de uso coletivo, transporte coletivo, dentre outros equipamentos urbanos de uso coletivo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 105) Processo nº IC.00893.00007/2012: apurar suposto parcelamento irregular do solo urbano em relação a imóvel adquirido por Fernando Barbosa junto ao Município de São Lourenço do Sul/RS, situado na Rua Theodoro Henrique Schuch, em São Lourenço do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 106) Processo nº IC.00898.00015/2010: providências para um melhor atendimento às crianças e adolescentes autistas, em São Sebastião do Caí, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 107) Processo nº IC.00904.00018/2009: objeto do expediente: Suinocultura sem licenciamento e em desacordo com as normas técnicas, consoante Termo Circunstanciado Ambiental nº 2.1.109-10-09;. Local do Fato: Imóvel situado na Linha Greff, em Nova Boa Vista;. Nome da Parte: ERNO KLEIN. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 108) Processo nº IC.00917.00013/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental causado pela derrubada de 20 folhosas nativas para venda da lenha resultante, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Três Passos. Parte: Rubem Schmitz. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio**



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

cio Aires: 109) Processo nº IC.00927.00004/2012: apurar possíveis danos ambientais de autoria do Instituto Penal de Mariante (IPM), situado na Rodovia RSC 287, km 68, Linha Estância Nova, Venâncio Aires/RS, decorrentes de problemas/falhas no funcionamento do sistema de tratamento de esgoto, que vem sendo lançado diretamente em corpo hídrico próximo (açude), conforme informado pela Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul. 110) Processo nº IC.00927.00010/2006: apurar a ocorrência de infrações/danos ambientais, emergentes da perfuração de poço artesiano para captação de água subterrânea, sem licença do Departamento de Recursos Hídricos (DRH), de autoria de JUARES ALBERTO DE OLIVEIRA e outro, fato ocorrido na Rodovia RST 453, km 1, em Venâncio Aires/RS, conforme narrou o Relatório de Ocorrência Ambiental nº 086 do 3º Pelotão Ambiental de Estrela. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre:** 111) Processo nº IC.00844.00012/2010: verificar se a Fundação IRMANDADE SANTA CASA vem atuando nos limites de suas finalidades estatutárias, bem como se a entidade vem sendo gerida dentro da legalidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 112) Processo nº IC.01411.00005/2013: OBJETO: AVERIGUAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMBATE AO BULLYING ESCOLAR PELO COLÉGIO ANCHIETA, SITUADO NESTA CAPITAL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: ROSELI DE SOUZA MOTTA e FERNANDO DAL POZZOLO MOTTA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 113) Processo nº IC.00833.00107/2011: averiguar danos ambientais causado por oficina mecânica, localizada na Rua Schneider nº 160, Bairro Hípica, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 114) Processo nº PI.01128.00059/2013: investigar possível discriminação ocorrida no Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 115) Processo nº PI.00715.00007/2013: OBJETO DO EXPEDIENTE: NEPOTISMO. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: JACIR GONÇALVES SEIBEL. Resid.: PICADA TAQUARI, POUSO NOVO **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 116) Processo nº IC.00718.00033/2013: OBJETO: ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: LEANDRO CARLOS BARBIERI DA SILVA. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 117) Processo nº IC.00725.00010/2011: objeto: Dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do fato: Localidade Capão do Veado, interior de Bom Jesus/RS. Parte principal: José Policastro da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 118) Processo nº IC.00732.00063/2011: apurar dano ambiental

causado por estabelecimento potencialmente poluidor, serraria, funcionando sem possuir licença de operação, cadastro florestal, alvará de funcionamento e alvará de prevenção contra incêndio, além de deposição de resíduos sólidos em banhado, sob responsabilidade do Sr. JOÃO FRANCISCO FRANZ MUNHOZ, residente em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 119) Processo nº IC.00748.00146/2013: objeto: Danos à vegetação nativa em decorrência do uso do fogo. Local: Caxias do Sul. Partes: Elisângelo Vanz (investigado), PATRAM (representante). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 120) Processo nº IC.00748.00181/2012: OBJETO: TRAVESSÃO JULIO DE CASTILHOS 4º DISTRITO DE CAXIAS DO SUL - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. PARTES: VALDOMIRO LOURDES LIPRERI (investigado) e De Ofício (representante). LOCAL: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 121) Processo nº IC.00751.00016/2012: objeto: investigar a ausência de licenciamento ambiental para funcionamento de atividade potencialmente poluidora (posto de combustível) localizada na rua do Comércio, n.º 729, Centro, Município de Salvador das Missões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 122) Processo nº IC.00760.00044/2012: apurar irregularidade ambiental consistente na aplicação de agrotóxicos e zona urbana. INVESTIGADO: Paulo Koste. LOCAL: município de Encantado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 123) Processo nº IC.00762.00012/2007: apurar drenagem de banhado mediante abertura de vala com 39 metros de comprimento e represamento desse banhado, localizado no Bairro Demoliner, Município de Erechim, com posterior queimada às margens de riacho, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, fatos constatados em 26 de dezembro de 2006, tendo como investigado Pedro Bertuzzi. 124) Processo nº IC.00762.00189/2006: apurar exploração de suinocultura com destinação inadequada de efluentes líquidos, sem licença ambiental de operação e causando poluição hídrica, na Linha Caçador, Município de Barra do Rio Azul, fato constatado em 25 de junho de 2006, tendo como investigados Laci Luiz Momi, Fernando José Ferrari e Alcides Zeist. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 125) Processo nº IC.00775.00091/2004: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta e demais formas de vegetação, através do desbaste, em uma área de aproximadamente 1.000m², sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Moacir Zanatta. LOCAL: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 126) Processo nº IC.00783.00015/2013: objeto: apurar funcionamento irregular de estabelecimento na área de Atividade Física, por desconformidade com a Lei Federal nº 9696/98 e lei Estadual 11721/2002, com dano potencial aos consumidores. Investigados: POWER ACADEMIA, MICHELE BITENCOURT DOS SANTOS e GEISON FABIANO DA SILVA



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

DIAS. Local: RS 20, 8058, Parada 79, Gravataí/RS. 127) Processo nº IC.00783.00171/2013: OBJETO: Apurar possível cobrança abusiva de taxa de esgoto pela CORSAN, sem que tenha ocorrido a efetiva prestação de serviço. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 128) Processo nº IC.00790.00012/2012**: OBJETO: Apurar irregularidades em posto de lavagem de veículos. INVESTIGADO: Dionatan Noda de Lima. LOCAL: rua Cel. Sampaio, 359, bairro Caixa D'água, nesta cidade. 129) Processo nº IC.00790.00014/2013: OBJETO: Apurar atividade de lavagem de automóveis e troca de óleo em desacordo com Licença Ambiental. INVESTIGADO: Luciano Moraes e Cia. Ltda - Posto do Luciano. LOCAL: Avenida Osvaldo Aranha, 790, Herval/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 130) Processo nº IC.00792.00003/2008**: objeto: Apurar eventual prática de dano ambiental mediante corte, limpeza de bordadura, sem possuir licenciamento do órgão ambiental competente. Local do fato: Localidade de Linha Jacuí, Município de Quinze de Novembro RS. Parte: Neuri Natálio Rieckert. 131) Processo nº IC.00792.00012/2006: OBJETO: INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA ARGILA PARA FÁBRICO DE TIJOLOS, RETIRANDO-A DE BANHADO, EM APP, SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO; LOCAL: LINHA PULADOR SUL, IBIRUBÁ/RS; PARTE: CERÂMICA SAND LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 132) Processo nº IC.00807.00005/2010**: OBJETO: Apurar irregularidades no fornecimento de energia elétrica à comunidade de Coronel Teixeira, interior do Município de Marcelino Ramos. INVESTIGADO: RGE. LOCAL DO FATO: CORONEL TEIXEIRA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 133) Processo nº IC.00819.00015/2011**: apurar atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica ENGEGRAN INDÚSTRIA E MONTAGEM LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 134) Processo nº IC.00952.00017/2007**: contratação irregular de professores pelo Município de Parobé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 135) Processo nº IC.00820.00155/2013**: PRÁTICA DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LOCALIZADA NA RUA PROF. CAROLINO BILHAR, 231, MORADA DO SOL, TENDO COMO INVESTIGADAS AS EMPRESAS RIZZOTTO TERRAPLENAGEM E TRUCKÃO. 136) Processo nº IC.00820.00210/2012: PRÁTICA DE DANOS EM APP, NA LOCALIDADE DA BARRAGEM CAPINGUI, INTERIOR, MATO CASTELHANO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O BABM E COMO INVESTIGADO MARCOS CESAR RATTI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 137) Processo nº IC.00946.00028/2012**: DESCRIÇÃO: ATIVIDADE DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA, SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1361. INVESTIGADO: AIRTON BEUX. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 138) Processo nº IC.00857.00011/2012**:

FATO: Descarte irregular de aves mortas (frangos) provenientes de aviários, sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: Localidade Rio do Meio, Ibiacá, RS. INVESTIGADO: Neri Boff. REQUERENTE: PATRAM - Lagoa Vemelha, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 139) Processo nº IC.00873.00008/2013**: OBJETO: APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO DR. EDUARDO BECHORNER, ADVOGADO. PARTES: EDUARDO BECHORNER; MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ. LOCAL: ENTRE-IJUÍ-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 140) Processo nº IC.00882.00012/2013**: CAÇA E PÊCA PREDATÓRIA DE RESPONSABILIDADE DE ANDERSON DE OLIVEIRA E OUTROS OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 141) Processo nº IC.00883.00007/2012**: EVENTUAL IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE TERRENO PARA PISTA DE MOTOCROSS, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALGADO, LOCALIZADO NO BAIRRO LEAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 142) Processo nº IC.00898.00010/2013**: OBJETO: Investigar a existência de dano ambiental, em razão da existência de açude com aproximadamente 1440 metros de lâmina d'água, sem licença ambiental, bem como pelo cultivo de grama em área de preservação permanente, nas margens do Rio Caí, desrespeitando a mata ciliar mínima, na ERS 124, km 3,5, Município de Harmonia/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 143) Processo nº IC.00900.00048/2009**: corte raso e queimada de mata nativa em formação, sem licença do órgão ambiental competente. AUTOR DO FATO: VOLMIR FICAGNA. LOCAL DO FATO: LINHA BOAVA, INTERIOR DE ERVAL GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 144) Processo nº IC.00903.00060/2013**: objeto: Apurar o descarte sem licença ambiental de resíduos sólidos (08 m³ de resíduos de construção civil) em área de preservação permanente na Rua Sebastião Faut, s/nº, em Sapucaia do Sul, fato constatado no dia 10 de junho de 2013. Local: Sapucaia do Sul/RS; Parte: AC Fernandes Construções Ltda. (Construtora Fernandes) e Aldori Alves de Oliveira. (INVESTIGADOS). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 145) Processo nº IC.00907.00045/2011**: objeto: Apurar dano ambiental ocasionado pela exploração de empresa de controle de pragas, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Av. Mal. Floriano Peixoto, 1443, Centro, Município de Soledade/RS. Investigado: ANGELO MÁXIMO CRISTOFOLLI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 146) Processo nº IC.00917.00011/2005**: apurar a destruição de vegetação nativa de pequeno porte com predominância de capim, por meio de queimada, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Bom Progresso. Parte: Nadir F. P. Dittrich e Amauri Dittrich. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

Promotoria de Justiça de Tucunduva: 147) Processo nº IC.00919.00027/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 148) Processo nº IC.00924.00062/2013: APURAR USO INDEVIDO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, POÇO ARTESIANO, SEM POSSUIR LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DO USO DA ÁGUA. LOCAL: BR 116, KM 34, DISTRITO INDUSTRIAL I, VACARIA/RS. INVESTIGADO: EMPRESA CONCRELUX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA REPRESENTADA POR JOÃO ALBERTO PIMENTA. REQUERENTE: COMPANHIA AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI:** Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 149) Processo nº IC.01411.00100/2013: OBJETO: AVERIGUAR A DENÚNCIA DE ACEITAÇÃO RESTRITIVA DE ALUNOS EGRESSOS DA FASE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 3ª VARA JIJ e SMED. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 150) Processo nº IC.00832.00001/2014: Vício de qualidade em produto (gasolina comum). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: DI TRENTA POSTOS E LOGÍSTICA LTDA. Local: RS. 151) Processo nº IC.00832.00065/2013: Apurar possíveis descontos não solicitados em relação ao produto Oi Velox. Volume II. 152) Processo nº IC.00832.00383/2008: Venda aos consumidores de frações ideais de empreendimento imobiliário, sem que, previamente, existisse aprovação pelas autoridades competentes do projeto de construção do incorporador. Apresentante: Promotoria de Defesa do Meio Ambiente. Reclamados: Calianira Incorporadora Ltda., Rossi Residencial S/A e Município de Porto Alegre. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 153) Processo nº IC.01127.00015/2013: investigar a regularidade de Estabelecimento denominado ELIANA BATISTA - ME, nome fantasia "BABILONIAS NIGHT CLUB", situado na Rua Abraão Lincoln, 36, Vista Alegre, Município de Cachoeirinha/RS, proporcionando condições risco à saúde e à segurança dos frequentadores. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 154) Processo nº IC.00766.00027/2007: investigação de possível irregularidade na utilização de máquina do Município para terraplanagem de loteamento particular. Local: Município de Ivoti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 155) Processo nº IC.00801.00058/2009: investigado: Arlindo Andretta. Objeto: Corte de mata nativa, sem autorização do órgão ambiental. Local: Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 156) Processo nº IC.01136.00054/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PINHAL/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHAL/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PINHAL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 157) Processo nº IC.01223.00007/2006: investigar eventu-

ais irregularidades na concessão de diárias, no ano de 2004, no Poder Legislativo Municipal de Santiago/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 158) Processo nº IC.00891.00024/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 159) Processo nº IC.00891.00087/2012: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA CASTELO DA CRIANÇA. LOCAL: Rua Feliz, nº 10, Bairro Vila Nova - Campestre, São Leopoldo/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 160) Processo nº IC.00832.00236/2013: Vício de qualidade de produto (óleo diesel). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: AUTO POSTO PETROLINO LTDA. Local: RS. 161) Processo nº IC.00832.00245/2013: Possível comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Investigado: F. C. Smidt e Cia. Ltda. Local: RS. 162) Processo nº IC.00832.00259/2013: Possível prática abusiva de agenciamento funerário. Apresentante: SMIC. Reclamada: Organizações Funerárias Perez Ltda. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 163) Processo nº IC.00833.00114/2013: averiguar poluição sonora causada por realização de baile funk em residência localizada na Rua Júlio Dias de Souza, nº 222, esquina com a Av. Celestino Bertolucci, Bairro Hípica, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 164) Processo nº IC.00718.00029/2009: OBJETO: COLOCAÇÃO DE ASFALTO NAS RUAS PRINCIPAIS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 165) Processo nº IC.00726.00026/2010: fito de investigar possível formação de cartel de combustível, tendo como investigado os Postos de Combustíveis Cyro Posto de Serviços e Abastecimento Ltda., no município de Caçapava do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 166) Processo nº PI.01127.00003/2013: apurar eventual situação de risco aos frequentadores de estabelecimento denominado F & M Bar e restaurante sito à Av. Flores da Cunha, 393, em desacordo com as normas de segurança e prevenção contra incêndios. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 167) Processo nº IC.00949.00077/2013: averiguar funcionamento irregular da FÁBRICA DE MÓVEIS E ESQUADRIAS JF LUIZ MÓVEIS ME, localizada na Av. Diamante, nº 2000, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá, de propriedade de João Fermiano Luiz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 168) Processo nº IC.00748.00120/2011: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, SEM LICENÇA AMBIENTAL. REPRESENTANTE: PATRAM DE CAXIAS DO



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

SUL. INVESTIGADO: WN USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, POR SEU REPRESENTANTE, MAURO WEBBER DOS SANTOS, LOCALIZADA NA TRAVESSÃO LEOPOLDINA, 703, BAIRRO SERRANO, EM CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 169) Processo nº IC.00748.00155/2011: OBJETO: Verificar a necessidade de ampliação de vagas de ensino fundamental no Bairro Desvio Rizzo. LOCAL: Caxias do Sul - RS. REQUERENTE: Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO: Município de Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 170) Processo nº IC.00748.00356/2012: PARTES: MADEILONE CAPELETTI (REPRESENTANTE), SILVIA BERGAMO (REPRESENTANTE) E TUBO TECH METALÚRGICA INDÚSTRIA E COM. LTDA. (REPRESENTADO);. OBJETO: Poluição sonora;. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 171) Processo nº IC.00757.00014/2010: objeto: Instalação de Conselhos Tutelares. Parte: Município de Morro Reuter e. Município de Santa Maria do Herval. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 172) Processo nº IC.00762.00134/2010: apurar o corte de árvores nativas (canela, angico, guajuvira e açoita-cavalo), sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 07 de julho de 2010, na Linha Serro do Meio Dia, em Severiano de Almeida (RS), constando como investigado Pedro da Costa Davila. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 173) Processo nº IC.00768.00020/2012: investigar o comércio ilegal de aves silvestres na agropecuária do investigado, localizada na Av. Padre Felipe nº 580, sala 4, Centro de Centro de Esteio-RS. Investigado: Pampeana Agropecuária Ltda. 174) Processo nº IC.00768.00081/2010: OBJETO: investigar a poluição atmosférica e hídrica, em tese, causada pela Borracharia São José, localizada na Rua 24 de Agosto, nº 1946, Centro, em Esteio. Investigados: BORRACHARIA SÃO JOSÉ e JOSE DECLERO DA SILVA. Autores da Representação: ESMAEL ALEXANDRE DE CARLI e IOLANDA DIAS DE CARLI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 175) Processo nº IC.00783.00109/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Veriato Egger. Local: Lino Estácio dos Santos, 81, casa A. Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 176) Processo nº PI.00792.00003/2013: referente of. nº 790/2013 - Poder Judiciário de Tupanciretã - trata-se de cópia de ação de guarda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 177) Processo nº IC.00801.00039/2008: investigado: Vilson Zanchet. Objeto: Apurar corte de árvores folhosas, sem autorização de órgão ambiental competente. Local: Município de Ibiraiaras - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 178) Processo nº IC.00943.00010/2013: objeto: Apuração de supostas irregularidades ocorridas durante o concurso público (Edital n.º 72-

/2013) do Município de Portão. Investigados: Município de Portão e UNA Gestão e Assessoria Ltda. Local: Portão, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 179) Processo nº IC.00864.00131/2011: objeto: eventual improbidade administrativa por inserção, em documento público, de declaração falsa, atentando contra a administração e o serviço militar, causando, em tese, prejuízo ao erário, em Santa Maria. Investigados: CEDENIR SOUZA DA SILVA e ELIANE MEDIANEIRA SOARES NETTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 180) Processo nº IC.00867.00037/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada H.L. Martins e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Américo, nº 221, Vila Balneária, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 181) Processo nº IC.01223.00020/2012: apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da contratação emergencial de assistentes sociais, havendo concurso público em vigor. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 182) Processo nº IC.00873.00003/2012: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PELO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO NA GESTÃO DO EX-PREFEITO EDUARDO DEBACCO LOUREIRO. PARTES: EDUARDO DEBACCO LOUREIRO, JULIANA JUNG BARBOSA, CRISTIANE GRANDOTTO PATIAS. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 183) Processo nº IC.00883.00024/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR ELTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Marquardt Corleta:** 184) Processo nº IC.00915.00036/2012: denúncia de contratação irregular da Sra. Denise da Costa Machado pela Secretária Municipal de Educação de Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 185) Processo nº IC.00924.00084/2013: apurar dano ambiental consistente na supressão de árvores nativas folhosas, com o uso de fogo, sem possuir licença ambiental, em APP. Investigado: Amélia Salete Gonçalves de Almeida. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Local: Enxovia Capela de Lurdes, Monte Alegre dos Campos/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
23/2014	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre , de entrância final.
24/2014	Promoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas , de entrância final.
25/2014	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
26/2014	Promoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul , de entrância final.
27/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas , de entrância final.
28/2014	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre , de entrância final.
29/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre , de entrância final.
30/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre , de entrância final.
31/2014	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Parthenon de Porto Alegre , de entrância final.
32/2014	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre , de entrância final.
33/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre , de entrância final.
34/2014	Remoção	Merecimento	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre , de entrância final.
35/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre , de entrância final.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

36/2014	Remoção	Merecimento	12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre , de entrância final.
37/2014	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre , de entrância final.
38/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul
39/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul
40/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul
41/2014	Remoção	Antiguidade	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Família e Sucessões de Porto Alegre , de entrância final.
42/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e de Defesa da Ordem Urbanística , de entrância final.
43/2014	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Plantão de Porto Alegre , de entrância final.
44/2014	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e de Defesa da Ordem Urbanística , de entrância final.
45/2014	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete , de entrância intermediária.
46/2014	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho , de entrância intermediária.
47/2014	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade , de entrância intermediária.
48/2014	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha , de entrância intermediária.
49/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires , de entrância intermediária.
50/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito , de entrância intermediária.
51/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba , de entrância intermediária.
52/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho , de entrância intermediária.
53/2014	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas , de entrância intermediária.
54/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação na Promotoria de Justiça de Tramandaí .



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

55/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório , de entrância intermediária.
56/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta , de entrância intermediária.
57/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago , de entrância intermediária.
58/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio , de entrância intermediária.
59/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha , de entrância intermediária.
60/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete , de entrância intermediária.
61/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas , de entrância inicial.
62/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado , de entrância inicial.
63/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari , de entrância inicial.
64/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito , de entrância inicial.
65/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Girúa , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2014.

MARÍLIC COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2014 E DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL Nº 02/2014 – LAGOA VERMELHA

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha**, conforme Anexo I.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1384

II – **DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

a) Data: 12 de março de 2014.

b) Local: SALÃO DO JÚRI – Prédio do Fórum, ao lado da Promotoria.

c) Horário de Realização: das 14:00 às 17:00

d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – **RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palm-top*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

IV – Os candidatos deverão comparecer com pelo menos 10 minutos de antecedência. **Não será permitido o ingresso de candidato após o início da prova.**

Lagoa Vermelha, 10 de março de 2014.

Henrique Rech Neto,
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2014 – Lagoa Vermelha

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	Nº Inscrição
Adriana Machado Soares	01
Jéssica da Silva Dunker	02
Adenilce Fagundes Toledo	03
Fabiana Lima da Rocha	04
Fabírcia de Matos	05
Wagner Cristianetti	06
Daniela Castilhos Zotti	07
Bruna Cirino	08
Daiane Fogali de Almeida	09
Bethânia Webber Barreto dos Santos	10
Dieison Girardi	11
Camila Rachelli	12
Quetlhen da Rocha Omizzollo	13
Márcio da Silva Machado	14